



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.811, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988.**

Dispõe sobre expediente ao público a declarar ponto facultativo no período do Carnaval.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Carnaval de Assis - 1988, e objetivando disciplinar o expediente ao público a o ponto dos funcionários municipais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os horários de trabalho, para fins de expediente ao público no Paço Municipal e para o ponto em geral dos funcionários municipais, de acordo com o seguinte:

DIA 15/02/1988 - SEGUNDA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO;

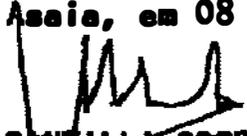
DIA 16/02/1988 - TERÇA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO;

DIA 17/02/1988 - QUARTA-FEIRA - Expediente ao público:  
das 12:00 às 18:00 - horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

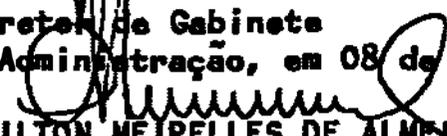
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de fevereiro de 1988.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NOBILE  
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de fevereiro/88.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração